

15/12/2023 - 12:40:50	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de Recurso: Atestado de Capacidade Técnica desacompanhada de Nota Fiscal com data virgente aos Serviços, comprovando a Prestação dos Serviços. Pressupostos Recursais : Tempestividade, Legitimidade, Interesse, Motivação Forma. No Pregão Eletrônico ou Presencial. O juízo de Admissibilidade das intenções de Recursos deve avaliar tão Manifesto intenção somente a presença dos Pressupostos Recursais,(Sucumbência. Tempestividade, Legitimidade, Interesse e Motivação), sem adentrar, antecipadamente no Mérito da questão (TCU. ACORDÃO 602/2018 PLENÁRIO). A Rejeição Sumária de Intenção de Recurso no âmbito de Pregão Eletrônico ou Presencial afronta os Artigos 2 Inciso 1 e 4, Incisos XVIII e XX, da Lei 10.5200/2002 e 26 Inciso 1 do DECRETO 4.450/2005. Uma vez que o Registro de Intenção do Recurso deve atender aos Requisitos da Sucumbência. Tempestividade, Interesse e Motivação, não podendo ter o seu Mérito Julgado de antemão (ACORDÃO... (CONTINUA)
15/12/2023 - 12:40:50	Sistema	(CONT. 1) 5847/2018- PRIMEIRA CÂMARA).
15/12/2023 - 12:41:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
15/12/2023 - 12:41:16	Sistema	Intenção: A EMPRESA V.A TERRAPLENAGEM LTDA NÃO TEM ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO PARA LOCAÇÃO/ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS.
15/12/2023 - 12:41:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
15/12/2023 - 12:41:18	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de Recurso: A empresa não possui CNAE para venda dos serviços, como também o Atestado de Capacidade Técnica, assinatura não reconhecida firma em cartório, desacompanhada de Nota Fiscal com data virgente aos Serviços, comprovando a Prestação dos Serviços. Pressupostos Recursais : Tempestividade, Legitimidade, Interesse, Motivação Forma. No Pregão Eletrônico ou Presencial. O juízo de Admissibilidade das intenções de Recursos deve avaliar tão Manifesto intenção somente a presença dos Pressupostos Recursais,(Sucumbência. Tempestividade, Legitimidade, Interesse e Motivação), sem adentrar, antecipadamente no Mérito da questão (TCU. ACORDÃO 602/2018 PLENÁRIO). A Rejeição Sumária de Intenção de Recurso no âmbito de Pregão Eletrônico ou Presencial afronta os Artigos 2 Inciso 1 e 4, Incisos XVIII e XX, da Lei 10.5200/2002 e 26 Inciso 1 do DECRETO 4.450/2005. Uma vez que o Registro de Intenção do Recurso deve atender aos Requisitos da... (CONTINUA)
15/12/2023 - 12:41:18	Sistema	(CONT. 1) Sucumbência. Tempestividade, Interesse e Motivação, não podendo ter o seu Mérito Julgado de antemão (ACORDÃO 5847/2018- PRIMEIRA CÂMARA).
15/12/2023 - 12:41:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
15/12/2023 - 12:41:25	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de Recurso: Atestado de Capacidade Técnica desacompanhada de Nota Fiscal com data virgente aos Serviços, comprovando a Prestação dos Serviços. Pressupostos Recursais : Tempestividade, Legitimidade, Interesse, Motivação Forma. No Pregão Eletrônico ou Presencial. O juízo de Admissibilidade das intenções de Recursos deve avaliar tão Manifesto intenção somente a presença dos Pressupostos Recursais,(Sucumbência. Tempestividade, Legitimidade, Interesse e Motivação), sem adentrar, antecipadamente no Mérito da questão (TCU. ACORDÃO 602/2018 PLENÁRIO). A Rejeição Sumária de Intenção de Recurso no âmbito de Pregão Eletrônico ou Presencial afronta os Artigos 2 Inciso 1 e 4, Incisos XVIII e XX, da Lei 10.5200/2002 e 26 Inciso 1 do DECRETO 4.450/2005. Uma vez que o Registro de Intenção do Recurso deve atender aos Requisitos da Sucumbência. Tempestividade, Interesse e Motivação, não podendo ter o seu Mérito Julgado de antemão (ACORDÃO... (CONTINUA)
15/12/2023 - 12:41:25	Sistema	(CONT. 1) 5847/2018- PRIMEIRA CÂMARA).
15/12/2023 - 12:44:24	Pregoeiro	Prezados, a sessão será retomada segunda-feira, dia 18/12/2023, às 7h30min. Fiquem atentos!
18/12/2023 - 07:30:49	Pregoeiro	Bom dia, vamos dar inicio aos trabalho, definindo o prazo para recurso.
18/12/2023 - 07:31:52	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 21/12/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/12/2023 às 23:59.
18/12/2023 - 07:48:45	Sistema	O fornecedor AURENILDO IRISVALDO DOS SANTOS - ME enviou recurso para o item 0001.
18/12/2023 - 07:49:39	Sistema	O fornecedor AURENILDO IRISVALDO DOS SANTOS - ME enviou recurso para o item 0002.
18/12/2023 - 07:50:16	Sistema	O fornecedor AURENILDO IRISVALDO DOS SANTOS - ME enviou recurso para o item 0004.
18/12/2023 - 07:50:50	Sistema	O fornecedor AURENILDO IRISVALDO DOS SANTOS - ME enviou recurso para o item 0003.
26/12/2023 - 12:30:20	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
26/12/2023 - 12:30:46	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME - ME enviou contrarrazão para o item 0002.
26/12/2023 - 12:31:12	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
26/12/2023 - 12:31:43	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI ME - ME enviou contrarrazão para o item 0004.
26/12/2023 - 12:41:20	Sistema	O fornecedor V.A TERRAPLENAGEM LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0003.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro

Maria Lucinea Peixer
Apoio



V.A TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Waldemiro Mafessoli, nº 1018, Tajuba I, São João Batista/SC

CNPJ 43.433.625/0001-50

FONE: 48 99867-7278



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/PMSJB/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/PMSJB/2023

V.A TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.433.625/0001-50, com sede na Rua Waldemiro Mafessoli, nº 1018, bairro Tajuba I, cidade de São João Batista/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr Vinicius Soares Amorim, portador do CPF n.º 124.615.679-21 e RG nº 7634181, DECLARA, vem, apresentar **CONTRARRAZÕES**, com fulcro no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, pelos fatos e fundamentos a seguir.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Em resumo, alega a recorrente que esta Licitante “*deixou de apresentar a nota fiscal ou recibo fiscal do referido Serviço do Atestado de Capacidade Técnica. Não foi apresentado Nota Fiscal do referido serviço onde consta o Atestado de Capacidade técnica, uma vez que não sinaliza nenhum valor comercial. – mesmo assim o Pregoeiro habilitou e declarou vencedora do certame.*”

Ao final, requer “*Que esta Comissão/Equipe/Pregoeiro(ao) reconsidere a sua decisão e INABILITE a Empresa V.A TERRAPLANAGEM LTDA do certame*” ou “*Caso o Pregoeiro resolva não DEFERIR o Provimento desta peça Recursal, que o Recurso seja submetido à considerações da Autoridade Superior competente, nos termos do art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/21*”

É a síntese do essencial.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

As razões recursais apresentadas se referem, especificamente, ao item 9.11.1 do instrumento convocatório, que assim prevê:

V.A TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Waldemiro Mafessoli, nº 1018, Tajuba I, São João Batista/SC
CNPJ 43.433.625/0001-50
FONE: 48 99867-7278



9.11. Qualificação técnica:

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços de acordo com o objeto deste edital.

Assim sendo, cumpre salientar que não é solicitado pelo órgão licitante qualquer documento complementar ao atestado de capacidade técnica.

Portanto, a documentação apresentada por esta licitante, especialmente o atestado de capacidade técnica apresentado, cumpre de forma integral o referido requisito editalício, devendo o recurso apresentado ser CONHECIDO, pois tempestivo, e DESPROVIDO no mérito.

Por fim, cumpre salientar ainda que esta licitante está à disposição do órgão licitante a fim de esclarecer quaisquer fatos/dúvidas que porventura venham a surgir.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente peça, pois apresentada em tempo e modo.
- b) O julgamento do recurso apresentado, de modo que seja CONHECIDO, pois tempestivo, e DESPROVIDO no mérito.

São João Batista, 26 de dezembro de 2023.

V A TERRAPLENAGEM
LTDA:4343362500015
0

Assinado de forma digital por V A
TERRAPLENAGEM
LTDA:43433625000150
Dados: 2023.12.26 12:38:39 -03'00'

V.A TERRAPLENAGEM LTDA
Vinicius Soares Amorim
Administrador
CPF: 124.615.679-21